



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2991 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de julho de 2021

Prefeitura entrega segunda etapa de ampliação e modernização do mercado público de Pau dos Ferros.

Finalizando a segunda etapa de ampliação e modernização do Mercado Público, na manhã da última sexta-feira (09), a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), faz entrega do no espaço localizado na Praça Matriz da cidade.

Esta obra foi finalizada e conta com uma área de 361,20m² totalmente livre, que poderá ser utilizada para as mais variadas atividades, sejam elas comerciais, culturais e artísticas. O espaço recebeu uma cobertura em arco com estrutura metálica, com pintura e que cobre totalmente o local, como também ganhou as instalações elétricas em geral, incluindo a colocação de postes decorativos, com luminárias em torno de todo perímetro externo do Mercado Público Municipal.

Garantindo o direito de ir e vir do cidadão, todo o espaço recebeu várias rampas de acessibilidade, pavimentação de Passeios em piso Intertravados e tátil direcional para pessoas com locomoção reduzida e calçada em torno do Mercado.

A nova gestão ficou responsável por quase 48% da execução, feita em tempo recorde de 88 dias. A mesma foi realizada através de convênio com o MINISTÉRIO DO TURISMO e faz parte do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, com contrapartida do Município, que fez investimento no valor de R\$155.657,91, tendo a obra um valor total de R\$326.771,12.

Durante a entrega, estiveram presentes a prefeita Marianna Almeida, o vice-prefeito Renato Alves, Secretário da SEPLAN, Felipe Almeida e os Deputados João Maia e Galeno Torquato, além dos demais secretários municipais, engenheiros e vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Durante a entrega, estiveram presentes a prefeita Marianna Almeida, o vice-prefeito Renato Alves, Secretário da SEPLAN, Felipe Almeida e os Deputados João Maia e Galeno Torquato, além dos demais secretários municipais, engenheiros e vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A entrega da obra aconteceu seguindo os protocolos de segurança para prevenção à COVID-19, usando máscaras e higienizando constantemente as mãos com álcool 70% na chegada.

TEXTO: *Liana Lacerda*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do M

E PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE GOVERNO

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Termo de Autorização da Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo
- Credenciamento
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 146/2021

13 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				270.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				270.000,00
1055 Reforma de Unidades de Ensino Fundamental				270.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001		270.000,00
Anexo II (Redução)				270.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação			270.000,00
1060 Reforma de Unidades de Ensino Infantil			200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001		200.000,00
1157 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar			70.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001		70.000,00

Decreto Executivo 147/2021*13 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.469,28, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.469,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)			39.469,28
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			39.469,28
1078 Construção de Prédios Públicos			39.469,28
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		39.469,28
Anexo II (Redução)			39.469,28
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			39.469,28
1077 Restauração e Manutenção de Prédios Públicos			30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		30.000,00
1081 Pavimentação a Paralelepípedo e Asfáltica			9.469,28
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		9.469,28

Decreto Executivo 148/2021*13 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural				20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		20.000,00

Decreto Executivo 149/2021*13 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2021.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				15.000,00
2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito				15.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				15.000,00
2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito				15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		15.000,00

Decreto Executivo 150/2021*13 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				78.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				78.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				78.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		78.000,00
Anexo II (Redução)				78.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				78.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				78.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		78.000,00

Decreto Executivo 151/2021

13 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				18.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				18.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal				18.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		18.000,00

Decreto Executivo 152/2021

13 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				40.000,00
2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural				40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				40.000,00
2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural				40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		40.000,00

Portaria 343/2021 *De 13 de julho de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **IVANEIR MARTINS PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **IVANEIR MARTINS PEREIRA** para o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Maior Complexidade CAPS II - SESAU.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.01.0003

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2021.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 17.737.876/0001-18**, com o valor de R\$ 1.900,60 (um mil e novecentos reais e sessenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Contrato Provisório

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA INGRID KAREN LUCENA AIRES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: INGRID KAREN LUCENA AIRES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.308.897, inscrita no CPF sob o nº 085.591.754-74, residente e domiciliada rua VI Elianto Pignataro 57, nº10, São Judas, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749, de 02 de fevereiro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **Nutricionista**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.364,00 (dois Mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 12 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

INGRID KAREN LUCENA AIRES
CPF N° 085.591.754-74

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 078/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0065

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CPF: 23.342.243/0001-03

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida da Independência, 104, Domingos Gameleira, neste município, destinado as instalações e funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde e sede para os agentes de endemias.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e serviços atinentes a área de Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 12/07/2021 e encerramento em 12/07/2021, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
C.C.F IMÓVEIS LTDA - **CONTRATADA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO N° 018/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10303210001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.DANTAS TEIXEIRA – ME

CNPJ/MF sob o nº 10.325.617/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico N° 6/2021-0006.

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL REAJUSTADO	PREÇO REAJUSTADO
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL – S10, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA EM PAU DOS FERROS/RN PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.	ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 3,55 DIESEL S 10 : R\$ 3,70 VALOR TOTAL CONTRATADO: <u>R\$ 787.780,00</u>	ÓLEO DIESEL COMUM 24,00% DIESEL S 10 22,25%	ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 4,34 DIESEL S 10: R\$ 4,59

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - Secretaria de Administração, Ação 2025 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2113 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2183 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2101 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte

Diário Oficial do Município

1001; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2041 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2176 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2050 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

CARLOS DANTAS TEIXEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PEQUENAS CIRURGIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218062102

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa JOSE MARTINS DE VASCONCELOS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.677/0001-65, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **JOSE MARTINS DE VASCONCELOS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.677/0001-65, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consulta médicas especializadas e pequenas cirurgias, conforme condições e exigências estabelecidas no Credenciamento Nº 01/2021.

Diário Oficial do Município

Deve o convocado, portanto, comparecer dentro do prazo.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0066 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O AMBIENTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, NO PERÍODO DE 6 MESES.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Autorizo a dispensa de licitação, adjudicando em favor da empresa **D. D. PAIVA DIAS – MÍDIA POSITIVA** inscrita no CNPJ nº **12.225.149/0001-09**, no valor de **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, no período de 6 meses.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0066 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0066, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor

Diário Oficial do Município

da empresa, **D. D. PAIVA DIAS – MÍDIA POSITIVA** inscrita no CNPJ nº **12.225.149/0001-09**, no valor de **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, no período de 6 meses, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O AMBIENTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, NO PERÍODO DE 6 MESES.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0036**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2021-0036**. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP- CNPJ: 13.118.382/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP- CNPJ: 13.118.382/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI- CNPJ: 24.563.754/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**..

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de julho de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0030**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2021-0030** Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 5.693,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 4.353,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI- CNPJ: 27.136.199/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)**.

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 6.218,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 5.693,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

Diário Oficial do Município

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466- CNPJ: 15.865.698/0001-85 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 4.353,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI- CNPJ: 27.136.199/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)**.

SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 27.616.844/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 6.218,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de julho de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 014/202
De 12 de julho de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, dia 12 e 13 de julho de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 90,00 (**noventa reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Diário Oficial do Município

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 015/2021
De 12 de julho de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Francisco Genário Pinheiro Melo**, matrícula nº 1603, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, dia 12 e 13 de julho de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 90,00 (**noventa reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 480/2021 – SESAU/PMPF
Em, 05 de julho 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, 1/2 (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 497/2021 – SESAU/PMPF
Em, 12 de julho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 a 10 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 498/2021 – SESAU/PMPF
Em, 12 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Diário Oficial do MunicípioSECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 499/2021 – SESAU/PMPF*Em, 12 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 500/2021 – SESAU/PMPF*Em, 12 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 501/2021 – PMPF/SESAU***Em, 12 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 502/2021 – SESAU/PMPF*Em, 13 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 a 13 julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 503/2021 – SESAU/PMPF***Em, 13 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 504/2021 – SESAU/PMPF*Em, 13 de julho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 505/2021 – SESAU/PMPF*Em, 13 de julho 2021*

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE